

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): Sr. José Joelson da Silva, CPF: 028.322.934-92, selecionado no Procedimento Administrativo 012/2025, Inexigibilidade 009/2025, objetivando a Locação de Imóvel Residencial localizado na Rua Coronel Antônio Marinho, nº 10, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), tendo um valor global pela locação por 12 (doze meses), equivalente a R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 24 de abril 2025



GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS

PORTARIA: 009/2025

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Geneci Hélia Ramos dos Passos
Portaria 009/2025
Secretária Municipal de Assistência Social

GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS

PORTARIA: 009/2025

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL